

DECRETO Nº 1974, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

“Suplementa dotação orçamentária aponta recurso de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1711, de 06 de Dezembro de 2017 – Orçamento Municipal para Exercício 2018.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 6.000,00

05.02 – Secretaria da Educação e Cultura

09.271.0031.2.025 – Contribuições Previdenciárias - Professores
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.452.0064.2.029 – Manutenção de Vias Urbanas, Parques e Jardins Públicos
3.3.90.30.00.00 – Material da Consumo R\$ 10.000,00

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0107.2.906 – Apoio a Rede Hospitalar
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 11.000,00

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0107.2.122 – Despesas com Recurso PMAQ
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.900,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

09.271.0031.2.503 – Contribuições Previdenciárias - INSS
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 7.500,00

TOTAL R\$ 43.400,00

Art. 2º – Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirão os recursos das dotações a seguir relacionadas:

02.01 – Gabinete do Prefeito

09.271.0031.2.008 – Contribuições Previdenciárias
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0002.1.013 – Aquisição/Manutenção de Veículos e Máquinas
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 10.000,00

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.1.120 – Construção, Ampliação, Reforma em UBS
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 11.000,00

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0107.2.122 – Despesas com Recursos PMAQ
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.900,00

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.192 – Despesas com Recursos Atenção Básica - NAAB
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0034.2.200 – Despesas com Recursos ESF - Saúde Bucal
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 1.000,00

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0107.2.180 – Despesas com Recursos ESF - Programa Saúde da Família
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

09.271.0031.2.047 – Contribuições Previdenciárias - INSS
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0027.2.063 – Aquisição e Manutenção de Veículos da S.A.S.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 7.500,00

TOTAL R\$ 43.400,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Setembro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.